



COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº. 097/2019. Pregão Presencial nº. 059/2019. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de serviços de Borracharia (conserto de pneus) de veículos e máquinas constantes da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG. Sessão às 14hs00min do dia 18/10/19. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br, pregoescorregofundo@gmail.com ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 03 de outubro de 2019. Romário José da Costa – Pregoeiro.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 110/2019 Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público de cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - EXONERAR, Silvane Maria Costa portadora do RG nº MG-11.155.571, inscrita no CPF sob o nº 059.236.366-03, das funções do cargo em comissão de Supervisor Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 25 de setembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Córrego Fundo, 23 de setembro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 111/2019 Concede a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com o art. 28 da Lei Complementar 018/2010 e art. 42 da Lei Complementar 019/2010, e suas alterações. **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Progressão Horizontal, equivalente a 3% (três por cento) sobre o vencimento básico do grau inicial, Lei Complementar 018/2010 Classe IA, Grau C, para a Classe IA, Grau D; Auxiliar em educação: Raquel de Fatima Guimarães de Faria, a partir de 20/09/19. Lei Complementar 019/2010 Classe VI, Grau B, para a Classe VI, Grau C; Bibliotecária: Wanessa Antunes de Carvalho, a partir de 23/09/2019. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.** Município de Córrego Fundo, 23 de setembro de 2019. Erica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 112/2019 Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Sebastião Jose da Costa, portador do RG nº 16964434, inscrito no CPF sob o nº 940.634.948-53, efetivo no cargo de Contador, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Licença – Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar 021/2.010, a serem saldados em folhas de pagamento do meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Córrego Fundo, 26 de setembro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 113 / 2019 Dispõe sobre a revogação de Licença para tratar de assuntos particulares. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - REVOGAR, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 104 da Lei Complementar Municipal nº 022/2010, a Portaria 289/2017, a qual concede a prorrogação por mais 02 (dois) anos da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Adriana Aparecida da Silveira, Assistente educacional, portadora do RG MG-10.772.778, inscrita no CPF sob o nº 041.985.966-70, a partir de 1º de outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Córrego Fundo, 1º (primeiro) de outubro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 114 / 2019 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, a servidora Adriana Aparecida da Silveira portadora do RG MG-10.772.778, inscrita no CPF sob o nº 041.985.966-70, para exercer em comissão, as funções do cargo de Coordenador pedagógico, a partir de 1º de outubro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Córrego Fundo, 1º (primeiro) de outubro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita



Córrego Fundo, 03 de outubro de 2019 - EDIÇÃO: 406 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 041/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Julio Cesar da Silveira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Denis da Silva de Faria, em virtude de licença prêmio e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Vigência: 01 (um) mês e 07 (sete) dias, no período de 1º (primeiro) de outubro de 2019 a 07 de novembro de 2019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de outubro de 2019. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Errata: O Município de Córrego Fundo/MG torna pública a retificação do Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 049/2017, publicado na edição 399 de 24 de setembro de 2019, do Diário oficial do Município de Córrego Fundo/MG: onde se lê – “Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 049/2017” , leia-se “Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 049/2017”. As demais informações permanecem inalteradas. Córrego Fundo, 30 de setembro de 2019. Érica Maria Leão Costa – Prefeita

POLÍTICAS SOCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 Dispõe sobre a COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE APURAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES NO DIA 6 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora Eleitoral das Eleições 2019 para membros do Conselho Tutelar de Córrego Fundo/MG no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de compor a junta de apuração dos votos nas eleições 2019 do Conselho Tutelar, e de rever dispositivos da Resolução 025 de 27/09/2019 do CMDCA. RESOLVE: Art. 1º. A Junta de Apuração dos votos, sob a coordenação do CMDCA, da Comissão Organizadora Eleitoral e da Procuradoria Municipal, fica composta dos seguintes membros: a) Juarez Geraldo da Cunha - Presidente da Mesa Apuradora b) Ana Lúcia Veloso de Faria - Auxiliar da Mesa Apuradora c) Junia Geralda da Silveira - Auxiliar da Mesa Apuradora d) Matildes Cristina da Silva - Auxiliar da Mesa Apuradora Art. 2º. A apuração dos votos ocorrerá na Escola Estadual Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 37, Centro, Córrego Fundo/MG, após o encerramento das votações nos locais predeterminados. Art. 3º. Os boletins de urna e mapa de apuração serão assinados pelos componentes da junta de apuração, da coordenação que achar-se e pelo representante do Ministério Público, desde que este esteja presente na apuração. Art. 4º. A RESOLUÇÃO Nº 025 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 do CMDCA passa vigorar com as seguintes alterações: Art. 20..... § 1º. (REVOGADO).
..... Art.
22..... VI - (REVOGADO). §2º. (REVOGADO). §3º. (REVOGADO).
Art. 24..... §1º. (REVOGADO) Art. 37. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. MARIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CÁSSIO HENRIQUE DE FARIA Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.